
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 634/CMPV-2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor **CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Velho e à população rondoniense ao longo de sua destacada trajetória pública.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 31 de março de 2026.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 673/2026

Autoria: Vereador Marcos Combate

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:62E3F954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/04/2026. Edição 4207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>